



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 026/2003

"FICA DENOMINADO DE DANIEL KROHLING O AUDITÓRIO LOCALIZADO NO CENTRO DE AGRONEGÓCIO EM SANTA MARIA - MARECHAL FLORIANO-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 18 INCÍSO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES.

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominado de " DANIEL KROHLING", o auditório localizado no Centro de Agronegócio em Santa Maria Marechal Floriano-ES., nas proximidade da BR 262 , neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2003.


SÉRGIO STEIN
VEREADOR


ABEL LUIS BUNGENSTAB
VEREADOR